

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

Ao contrato de Fornecimento, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Francisco – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.359.437/0001-93, neste ato representado por sua Gestora, Sr. **ANTONIO ÁDUA DE MELO**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Ministro João Barbalho, nº: 70, Sirinhaém – PE, CEP: 55.580-000, portador do CPF: 303.702.214-00 e RG nº 1.967.042 SSP-PE, e de outro lado como Contratada, O Sr^ª. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, dona de casa, casada, residente a Rua do Comercio, Casa 46 – Centro – Ibiratinga – Sirinhaém-PE, CPF. 55.580-000, CPF sob nº. 578.637.334-72, RG nº. 28.444.010-3 SSP/PE, a seguir denominado **CONTRATADO**, com fulcro no PROCESSO Nº 001/2019, realizado sob a modalidade DISPENSA n.º 001/2019, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, visando o contrato original que prorroga-se por mais **doze (12) meses**, tendo por termo inicial o dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte um (04/01/2021) e por termo final o dia trinta um de dezembro de dois mil e vinte um (31/12/2021).

Clausula Segunda: A orçamentária para o exercício de **2021** será: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **0215 2284 – 33903600**.


Cláusula Terceira – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 19.359,00 (Dezenove mil, trezentos cinqüenta nove reais), divididas em doze (12) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.613,25 (Hum mil, seiscentos treze reais e vinte cinco centavos), conforme processo ratificado em 10/01/2019, pelo **CONTRATANTE**.


Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), em 04 de janeiro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO PÁDUA DE MELO
CONTRATANTE**


Antônio Pádua de Melo
Secretário Assist. Social e Trabalho
Portaria n.º 001/2021


MARIA JOSÉ DA SILVA
CPF Nº. 578.637.334-72
CONTRATADO

Testemunhas: *Edjane m. dos Santos*

028.684.974-70
CPF/MF:

Wellington Lima Ferreira

140.269.224-21
CPF/MF: